



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº157/2023, de 04 de abril de 2023

DISPÕ SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO, NA SEMANA SANTA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, ao Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

Considerando que na SEMANA SANTA, tradicionalmente se decreta expediente facultativo na quinta-feira, antecedente ao feriado da Sexta-Feira Santa, nas repartições municipais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado expediente facultativo nas repartições públicas municipais, no **dia 06 de abril (QUINTA-FEIRA)**; por tradicionalmente anteceder o FERIADO DA SEXTA-FEIRA SANTA, **dia 07 de abril**, não havendo no referido dia, qualquer espécie de atendimento ao público nas repartições públicas do Município, exceto, os setores de limpeza urbana e transporte da Secretaria Municipal de Saúde, Equipe Plantonista do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOCO, bem como, as Unidades de Saúde: SAMU, Posto Noturno, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2023.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal